



ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA AMES PARA A CÂMARA DE SEGURANÇA

Considerando o disposto abaixo no Estatuto da Ames:

Artigo 3º, parágrafo Único - a indicação de representante da Ames para a Câmara Especializada, no Crea, será realizada conforme resolução específica do Confea.

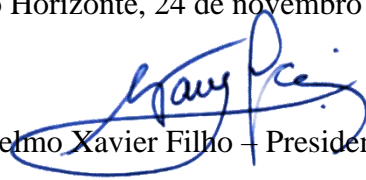
Considerando que a Resolução nº 1071/2015 dispõe que:

Art. 22. A entidade de classe de profissionais de nível superior indicará para representante e seu suplente, eleitos na forma de seu estatuto, profissionais de nível superior que pertençam à categoria ou à modalidade profissional na qual se fará representar.

Considerando que o Estatuto da Ames e a Resolução do Confea, supracitados, não estabelecem a forma da indicação nem da eleição dos representantes, o Conselho Diretor da Ames conduzirá o processo, com base nos critérios abaixo, devendo os candidatos:

- a) apresentarem mini-currículo (até **30/11/2022**) para o e-mail: presidenteames@gmail.com)
- b) serem associados da Ames, por tempo superior a 5 (cinco) anos;
- c) terem prestado relevantes serviços à Entidade;
- d) terem participado de, no mínimo, 80% das reuniões e eventos da Ames, no ano da indicação;
- e) atenderem ao disposto na Resolução nº 1071/2015.
- f) terem empreendido ações proativas no processo de recuperação da Ames, ocorrido no período de maio/2022 até à presente data (**Nota:** a Entidade não realizou a eleição até 20/11/2020, para o mandato de 2021-2023, conforme estabelece o Art. 35, parágrafo 1º do Estatuto, ficando a Entidade paralizada, por falta de representação legal, de janeiro/2021 a maio/2022. Em 25/05/22, foi eleito o presidente e vice para o mandato tampão até 31/12/23).

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022


Santelmo Xavier Filho – Presidente da AMES

Av. Álvares Cabral, 1600, 2º Andar - sala 14 – BH / MG
www.ames.eng.br Telefone: (31) 3146-5678
E-mail: contato@ames.eng.br

Filiada ao



Indique a AMES, código 0140, no campo "Entidade de Classe" da sua ART-CREA

Esta indicação é muito importante para o desenvolvimento da segurança do trabalho em Minas Gerais.



AMES
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA
FUNDADA EM 13 DE JULHO DE 1979



Uma entidade dedicada ao desenvolvimento das atividades de segurança e saúde do trabalhador

Av. Álvares Cabral, 1600, 2º Andar - sala 14 – BH / MG
www.ames.eng.br Telefone: (31) 3146-5678
E-mail: contato@ames.eng.br

Filiada ao



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Indique a AMES, código 0140, no campo "Entidade de Classe" da sua ART-CREA

Esta indicação é muito importante para o desenvolvimento da segurança do trabalho em Minas Gerais.